



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.772, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

***Concede Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família ao servidor público
efetivo Adriano Winck.***

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Adriano Winck, matrícula 2078-1, nomeado no cargo de Auxiliar Administrativo, pelo Decreto nº 4.370/2008. O período de licença será a partir do dia 9 de outubro de 2024 até 7 de novembro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 9 de outubro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de outubro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 10/10/24, Edição 1545, Página(s) 2.